



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 099 ANO VI PAULO RAMOS DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA-FEIRA 18 DE MAIO DE 2018 PAG 01/16

SUMÁRIO

TERCEIROS
EXTATO DA ATA01

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Nº PP 11/2018-SRP** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos onze dia(s) do mês de maio de dois mil e dezoito, o Município de PAULO RAMOS, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 11/2018-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos/MA, conforme planilhas em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu

interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 11/2018-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa

prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações

constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a

Para consultar a veracidade da publicação acesse - www.pauloramos.ma.gov.br/dom

contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 11/2018-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PAULO RAMOS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PAULO RAMOS-MA, 18 de Maio de 2018

MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS
C.N.P.J. nº 06.029.524/0001-91
CONTRATANTE

L A MENDONÇA - ME
C.N.P.J. nº 26.595.749/0001-12
CONTRATADO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PAULO RAMOS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP 11/2018-SRP.

Empresa: L A MENDONÇA - ME; C.N.P.J. nº 26.595.749/0001-12, estabelecida à Rua Bom Jesus, 15C, Qd 136A, Lote 03, São Cristóvão, São Luís (MA), CEP 65055-050, representada neste ato pelo Sr. Luís Antônio Mendonça, CPF – 806.463.101-78, RG 124426799-3, SSP – MA.

Lote I - Administração

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Almofada para carimbo nº 03, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 118 x 81 mm. cor: azul	Und	120	6,14	736,96	Carbrink
02	Almofada para carimbo nº 03, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 118 x 81 mm. cor: preta	Und	140	6,14	859,79	Carbrink
03	Alfinete marcadores, cx c/ 50 und coloridos	cx	60	7,18	430,77	Leonora
04	Apontador de lápis simples s/ depósito, cx c/ 12 und.	Cx	80	6,32	505,28	Leonora
05	Arquivo morto em polipropileno cores variadas	Und	900	5,89	5.300,20	Alaplast
06	Borracha bicolor apaga grafite e remove tinta esferográfica, borracha natural (parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite, é indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira; parte azul: borracha mais abrasiva sendo possível desgastar (lixar) a folha até a remoção parcial ou total de tinta c/ 40 und.	Cx	50	30,46	1.523,21	Zap
07	Borracha branca quadrada Macia, especia para apagar escrita à lápis, cx c/ 60 und.	Cx	60	30,56	1.833,68	Leonora
08	Blinder-clip médio 41mm (Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável) cx c/ 12 und. Cor: preto	Und	180	13,10	2.357,59	Brw
09	Blinder-clip médio 51mm (Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável) cx c/ 12 und	Und	200	11,96	2.392,51	Brw
10	Clips niquelados 1/0 galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, prazo de validade indeterminado, cx c/ 100 und.	Cxa	600	4,90	2.939,71	ACC
11	Clips niquelados 2/0 galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, prazo de validade indeterminado, cx c/ 100 und.	Cxa	600	4,90	2.939,71	ACC

12	Caderno brochura de 1/4 - 48 folhas capa flexível de desenhos diversos, tipo 1/4 gramat-ras, med. 140 mm x 202 mm.	Und	150	2,84	426,40	Credeal
13	Caneta esferográfica escrita macia sem falhas ou borrões, design moderno, corpo triagunlar: mais firmeza e conforto na escrita. (Mais ergonômico, mais comodidade, maior durabilidade), cx c/ 50 unid. cor: azul	Cx	170	45,92	7.806,33	Econômica
14	Caneta esferográfica escrita macia sem falhas ou borrões, design moderno, corpo triagunlar: mais firmeza e conforto na escrita. (Mais ergonômico, mais comodidade, maior durabilidade), cx c/ 50 unid. cor: preta	Cx	130	45,92	5.969,54	Econômica
15	Cartolina comum face única, cores variadas, material celulose vegetal, 120 gramas, Med. 50 cm x 66 cm	Fls	1.300	1,51	1.967,57	Embalando
16	Cartolina cartão dupla fase, cores variadas	Fls	600	2,16	1.298,13	Bahia
17	Cartolina guache fase única cores variadas	Fls	600	2,16	1.298,13	Bahia
18	Corretivo líquido 18 ml (Cobre e corrige textos impressos e esferográficas, não resseca, inodoro, atóxico) cx c/ 12 unid.	Cx	80	28,30	2.264,06	Maxi
19	Cola branca 90 g (Cola papel, couro e tecido), não tóxica, lavável cx c/ 12 unid.	Cx	80	21,83	1.746,36	Frama
20	Cola em bastão 8g	Und	500	2,69	1.343,73	Leonora
21	Envelope branco A4, dim.: 210 x 180 cm	Und	5.000	0,70	3.492,72	Ipecol
22	Envelope branco officio, dim.: 240 x 340 cm	Und	6.000	0,73	4.365,90	Ipecol
23	Envelope pardo A4, dim.: 210 x 180 cm	Und	7.000	0,56	3.939,01	Ipecol
24	Estilete com lâmina retrátil de aço, tam. Grande (largo) de plástico com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido c/ 12 und	Cx	30	20,05	601,62	Leonora
25	Estilete com lâmina retrátil de aço, tam. estreito de plástico com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina estreita, colorido c/ 12 und	Cx	30	12,78	383,33	Leonora
26	Extrator de grampo tipo espátula	Und	300	2,91	873,18	Carbrink
27	Fita adesiva transparente dim.: 12 x 40	Rlo	600	2,03	1.216,63	Adere
28	Fita transparente larga dim.: 48 x 45 em papel kraft.	Rlo	400	5,75	2.301,31	Adere
29	Fita decorativa dim.: 15 mm x 30 m cores variadas	Rlo	220	6,02	1.323,35	Adere
30	Fita dupla face 12 x 30 mm	Rlo	300	7,08	2.124,74	Adere
31	Fita gomada 36 x 50 mm em papel kraft	Rlo	200	13,97	2.794,18	Adere
32	Grampeador médio de mesa para 25 fls totalmente em aço com apoio plástico, possui pintura eletrostática de alta resistência, base de 13,5 cm; grampo 26 x 6, com retorno automático do carro por braço metálico.	Und	100	18,17	1.817,18	Leonora

33	Grampeador grande para 50 fls (Com trilho cromado, base com 16cm, capacidade para até 200 grampos 26/6, composição: Metal, pintura eletrostática e plástico. Med. 160mm x 65 mm x 38 mm (Comp. X alt. X larg), cor: preto.	Und	80	29,43	2.354,09	Leonora
34	Grampo para grampeador galvanizado 26/6 (prazo de validade indeterminado) cx c/ 5000 und.	Cx	220	6,31	1.387,39	Frama
35	Lápis preto nº 2 (grafite resistente, lápis apontado, redondo, fácil apontar), cx c/ 144 unid.	Cx	120	43,30	5.196,00	Leonora
36	Liga elástica amarela 100 g	Pct	250	4,15	1.038,11	Mamuth
37	Livro de ata com 100 fls , capa dura de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2; folhas internas papel off-set 56 gr/m2. Formato: capa: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 211 mm.	Und	200	16,66	3.331,67	Tilibra
38	Livro de protocolo 1/4 capa flexível, com 100 fls	Und	200	7,64	1.527,09	Bahia
39	Marcador de texto (caneta para ressaltar, cores fluorescente, boa resistência à luz, ponta suave; ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino) cores variadas, cx c/ 12 unid.	Cx	90	21,41	1.927,11	MaxPrint
40	Papel A4 75 gr/m2 (biodegradável e reciclável, é produzido a partir de florestas de eucalipto especialmente plantadas), cor: branco, cx c/ 10 rsm c/ 500 fls.	Cx	400	214,73	85.893,75	Copimax
41	Papel ofício 75 gr/m2 (biodegradável e reciclável, é produzido a partir de florestas de eucalipto especialmente plantadas), cor: branco, cx c/ 10 rsm c/ 500 fls.	Cx	200	221,21	44.241,12	Copimax
42	Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas	Und	800	10,84	8.669,71	Frama
43	Pasta AZ lombo fino visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas	Und	500	10,80	5.399,16	Frama
44	Pasta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plást.	Und	600	2,93	1.758,00	Frama
45	Pasta plástica com grampo plástico 340 x 245 mm	Und	500	3,81	1.906,44	TeckLine
46	Perfurador de papel de mesa médio p/ 25 fls. (Em metal, pintura eletrostática e plástico, possui 2 furos, com margeador, base antideslizante)	Und	50	23,77	1.188,50	Leonora
47	Perfurador de papel grande para 100 folhas (Em metal, pintura eletrostática e plástico, possui 2 furos, com margeador, base antideslizante)	Und	40	38,00	1.520,11	Leonora

48	Pincel atômico (recarregável, tinta permanente à água; escrever, desenhar, marcar) espessura da escrita: 2,0 mm; 4,5 mm; 8,0 mm; cores variadas cx c/ 12 unid.	Cx	60	38,81	2.328,48	Pilot
49	Prancheta escolar chapa dura em eucatex	Und	120	6,09	731,14	Carbrink
50	Régua plástica 30 cm transparente	Und	300	1,72	515,18	Waleu
51	Tesoura grande, com cabo de plástico, formato anatômico.	Und	60	15,69	941,29	Leonora
52	Tinta para almofada de carimbo 18 ml cor: azul	Und	80	5,14	411,36	Radex
53	Tinta para almofada de carimbo 18 ml cor: preto	Und	90	5,14	462,79	Radex
54	Tinta para pincel atômico 40 ml, cores variadas	Und	100	6,11	611,23	Radex
					244.512,52	

Lote II - Saúde

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Almofada para carimbo nº 03, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 118 x 81 mm. cor: azul	Und	80	6,14	491,31	Carbrink
02	Almofada para carimbo nº 03, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 118 x 81 mm. cor: preta	Und	60	6,14	368,48	Carbrink
03	Alfinete marcadores, cx c/ 50 und coloridos	Cx	40	7,18	287,18	Leonora
04	Apontador de lápis simples s/ depósito, cx c/ 12 und.	Cx	30	6,32	189,48	Leonora
05	Arquivo morto em polipropileno cores variadas	Und	800	5,89	4.711,29	Alaplast
06	Borracha bicolor apaga grafite e remove tinta esferográfica, borracha natural (parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite, é indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira; parte azul: borracha mais abrasiva sendo possível desgastar (lixar) a folha até a remoção parcial ou total de tinta c/ 40 unid.	Cx	40	30,46	1.218,57	Zap
07	Borracha branca quadrada Macia, especia para apagar escrita à lápis, cx c/ 60 und.	Cx	40	30,56	1.222,45	Leonora
08	Blinder-clip médio 41mm (Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável) cx c/ 12 und. Cor: preto	Und	200	13,10	2.619,54	Brw
09	Blinder-clip médio 51mm (Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável) cx c/ 12 und	Und	200	11,96	2.392,51	Brw
10	Clips niquelados 1/0 galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, prazo de validade indeterminado, cx c/ 100 unid.	Cx	350	4,90	1.714,83	ACC

11	Clips niquelados 2/0 galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, prazo de validade indeterminado, cx c/ 100 unid.	Cx	350	4,90	1.714,83	ACC
12	Caderno brochura de 1/4 - 48 folhas capa flexível de desenhos diversos, tipo 1/4 gramat-ras, med. 140 mm x 202 mm.	Und	90	2,84	255,84	Credeal
13	Caneta esferográfica escrita macia sem falhas ou borrões, design moderno, corpo triagunlar: mais firmeza e conforto na escrita. (Mais ergonómico, mais comodidade, maior durabilidade), cx c/ 50 unid. cor: azul	Cx	130	45,92	5.969,54	Econômica
14	Caneta esferográfica escrita macia sem falhas ou borrões, design moderno, corpo triagunlar: mais firmeza e conforto na escrita. (Mais ergonómico, mais comodidade, maior durabilidade), cx c/ 50 unid. cor: preta	Cx	90	45,92	4.132,76	Econômica
15	Cola em bastão 8g	Und	300	2,69	806,24	Leonora
16	Envelope branco A4, dim.: 210 x 180 cm	Und	2.000	0,70	1.397,09	Ipecol
17	Envelope branco officio, dim.: 240 x 340 cm	Und	2.500	0,73	1.819,13	Ipecol
18	Envelope pardo A4, dim.: 210 x 180 cm	Und	3.000	0,56	1.688,15	Ipecol
19	Estilete com lâmina retrátil de aço, tam. Grande (largo) de plástico com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido c/ 12 und	Cx	30	20,05	601,62	Leonora
20	Estilete com lâmina retrátil de aço, tam. estreito de plástico com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina estreita, colorido c/ 12 und	Cx	30	12,78	383,33	Leonora
21	Extrator de grampo tipo espátula	Und	90	2,91	261,95	Carbrink
22	Fita adesiva transparente dim.: 12 x 40	Rlo	400	2,03	811,09	Adere
23	Fita transparente larga dim.: 48 x 45 em papel kraft.	Rlo	300	5,75	1.725,99	Adere
24	Fita decorativa dim.: 15 mm x 30 m cores variadas	Rlo	200	6,02	1.203,05	Adere
25	Fita dupla face 12 x 30 mm	Rlo	150	7,08	1.062,37	Adere
26	Fita gomada 36 x 50 mm em papel kraft	Rlo	250	13,97	3.492,72	Adere
27	Grampeador médio de mesa para 25 fls totalmente em aço com apoio plástico, possui pintura eletrostática de alta resistência, base de 13,5 cm; grampo 26 x 6, com retorno automático do carro por braço metálico.	Und	60	18,17	1.090,31	Leonora
28	Grampeador grande para 50 fls (Com trilho cromado, base com 16cm, capacidade para até 200 grampos 26/6, composição: Metal, pintura eletrostática e plástico. Med. 160mm x 65 mm x 38 mm (Comp. X alt. X larg), cor: preto.	Und	60	29,43	1.765,57	Leonora
29	Grampo para grampeador galvanizado 26/6 (prazo de validade indeterminado) cx c/ 5000 und.	Cx	200	6,31	1.261,26	Frama

30	Lápis preto nº 2 (grafite resistente, lápis apontado, redondo, fácil apontar), cx c/ 144 unid.	Cx	80	43,30	3.464,00	Leonora
31	Liga elástica amarela 100 g	Pct	80	4,15	332,20	Mamuth
32	Livro de ata com 100 fls, , capa dura de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2; folhas internas papel off-set 56 gr/m2. Formato: capa: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 211 mm.	Und	120	16,66	1.999,00	Tilibra
33	Livro de protocolo 1/4 capa flexível, com 100 fls	Und	150	7,64	1.145,32	Bahia
34	Marcador de texto (caneta para ressaltar, cores fluorescente, boa resistência à luz, ponta suave; ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino) cores variadas, cx c/ 12 unid.	Cx	90	21,41	1.927,11	MaxPrint
35	Papel A4 75 gr/m2 (biodegradável e reciclável, é produzido a partir de florestas de eucalipto especialmente plantadas), cor: branco, cx c/ 10 rsm c/ 500 fls.	Cx	360	214,73	77.304,37	Copimax
36	Papel ofício 75 gr/m2 (biodegradável e reciclável, é produzido a partir de florestas de eucalipto especialmente plantadas), cor: branco, cx c/ 10 rsm c/ 500 fls.	Cx	120	221,21	26.544,67	Copimax
37	Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas	Und	600	10,84	6.502,28	Frama
38	Pasta AZ lombo fino visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas	Und	400	10,80	4.319,33	Frama
39	Pasta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plást.	Und	900	2,93	2.637,00	Frama
40	Pasta plástica com grampo plástico 340 x 245 mm	Und	400	3,81	1.525,15	TeckLine
41	Perfurador de papel de mesa médio p/ 25 fls. (Em metal, pintura eletrostática e plástico, possui 2 furos, com margeador, base antideslizante)	Und	40	23,77	950,80	Leonora
42	Perfurador de papel grande para 100 folhas (Em metal, pintura eletrostática e plástico, possui 2 furos, com margeador, base antideslizante)	Und	40	38,00	1.520,11	Leonora
43	Pincel atômico (recarregável, tinta permanente à água; escrever, desenhar, marcar) espessura da escrita: 2,0 mm; 4,5 mm; 8,0 mm; cores variadas cx c/ 12 unid.	Cx	20	38,81	776,16	Pilot
44	Prancheta escolar chapa dura em eucatex	Und	150	6,09	913,93	Carbrink
45	Régua plástica 30 cm transparente	Und	200	1,72	343,45	Waleu
46	Tesoura grande, com cabo de plástico, formato anatômico.	Und	100	15,69	1.568,81	Leonora
47	Tinta para almofada de carimbo 18 ml cor: azul	Und	100	5,14	514,21	Radex

48	Tinta para almofada de carimbo 18 ml cor: preto	Und	100	5,14	514,21	Radex
49	Tinta para pincel atômico 40 ml, cores variadas	Und	100	6,11	611,23	Radex
					182.071,81	

Lote III - Educação

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Almofada para carimbo nº 03, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 118 x 81 mm. cor: azul	Und	200	6,14	1.228,27	Carbrink
02	Almofada para carimbo nº 03, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 118 x 81 mm. cor: preta	Und	180	6,14	1.105,45	Carbrink
03	Alfinete marcadores, cx c/ 50 und coloridos	Cx	90	7,18	646,15	Leonora
04	Apontador de lápis simples s/ depósito, cx c/ 12 und.	Cx	300	6,32	1.894,80	Leonora
05	Arquivo morto em polipropileno cores variadas	Und	900	5,89	5.300,20	Alaplast
06	Bastão cola quente grosso, refil a base de silicone, aprox. 11 mm diâmetro	Und	800	2,52	2.018,02	Leonora
07	Bastão cola quente fino, refil a base de silicone, aprox. 7 mm diâmetro	Und	700	2,20	1.541,65	Leonora
08	Borracha bicolor apaga grafite e remove tinta esferográfica, borracha natural (parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite, é indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira; parte azul: borracha mais abrasiva sendo possível desgastar (lixar) a folha até a remoção parcial ou total de tinta c/ 40 unid.	Cx	150	30,46	4.569,64	Zap
09	Borracha branca quadrada Macia, especia para apagar escrita à lápis, cx c/ 60 und.	Cx	200	30,56	6.112,26	Leonora
10	Blinder-clip médio 41mm (Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável) cx c/ 12 und. Cor: preto	Und	300	13,10	3.929,31	Brw
11	Blinder-clip médio 51mm (Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável) cx c/ 12 und	Und	260	11,96	3.110,27	Brw
12	Clips niquelados 1/0 galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, prazo de validade indeterminado, cx c/ 100 unid.	Cx	350	4,90	1.714,83	ACC
13	Clips niquelados 2/0 galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, prazo de validade indeterminado, cx c/ 100 unid.	Cx	400	4,90	1.959,80	ACC
14	Caderno brochura de 1/4 - 48 folhas capa flexível de desenhos diversos, tipo 1/4 gramat-ras, med. 140 mm x 202 mm.	Und	3.000	2,84	8.528,06	Credeal

15	Caneta esferográfica escrita macia sem falhas ou borrões, design moderno, corpo triagunar: mais firmeza e conforto na escrita. (Mais ergonómico, mais comodidade, maior durabilidade), cx c/ 50 unid. cor: azul	Cx	160	45,92	7.347,13	Econômica
16	Caneta esferográfica escrita macia sem falhas ou borrões, design moderno, corpo triagunar: mais firmeza e conforto na escrita. (Mais ergonómico, mais comodidade, maior durabilidade), cx c/ 50 unid. cor: preta	Cx	100	45,92	4.591,96	Econômica
17	Cartolina comum face única, cores variadas, material celulose vegetal, 120 gramas, Med. 50 cm x 66 cm	Fls	3.000	1,51	4.540,54	Bahia
18	Cartolina cartão dupla fase, cores variadas	Fls	2.500	2,16	5.408,87	Bahia
19	Cartolina guache fase única cores variadas	Fls	3.000	2,16	6.490,64	Bahia
20	Corretivo líquido 18 ml (Cobre e corrige textos impressos e esferográficas, não resseca, inodoro, atóxico) cx c/ 12 unid.	Cx	180	28,30	5.094,13	Maxi
21	Cola branca 90 g (Cola papel, couro e tecido), não tóxica, lavável cx c/ 12 unid.	Cx	160	21,83	3.492,72	Frama
22	Cola em bastão 8g	Und	1.400	2,69	3.762,44	Leonora
23	Cola c/ gliter cores diversas, a base resina de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. cx c/ 06 und	Cx	60	17,95	1.076,92	Leonora
24	Cola isopor 40g (Cola papel, madeira e tecido), cx c/ 12 unid.	Cx	150	21,18	3.176,92	Leonora
25	Cola p/ E.V.A 40 g	Und	700	4,69	3.280,25	Acrilex
26	Envelope branco A4, dim.: 210 x 180 cm	Und	5.000	0,70	3.492,72	Ipecol
27	Envelope branco oficio, dim.: 240 x 340 cm	Und	6.000	0,73	4.365,90	Ipecol
28	Envelope pardo A4, dim.: 210 x 180 cm	Und	5.000	0,56	2.813,58	Ipecol
29	Estilete com lâmina retrátil de aço, tam. Grande (largo) de plástico com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido c/ 12 und	Cx	60	20,05	1.203,24	Leonora
30	Estilete com lâmina retrátil de aço, tam. estreito de plástico com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina estreita, colorido c/ 12 und	Cx	50	12,78	638,88	Leonora
31	E.V.A simples emborrachado peq. dim.: 40 x 48 mm, cores variadas	Fls	1.250	2,79	3.492,72	Leonora
32	E.V.A c/ gliter emborrachado peq. dim.: 40 x 60 mm, cores variadas	Fls	900	7,79	7.011,64	Leonora
33	E.V.A estampado emborrachado peq. dim.: 40 x 48 mm, cores variadas	Fls	900	7,89	7.098,95	Leonora
34	Extrator de grampo tipo espátula	Und	400	2,91	1.164,24	Carbrink
35	Fita adesiva transparente dim.: 12 x 40	Rlo	600	2,03	1.216,63	Adere
36	Fita transparente larga dim.: 48 x 45 em papel kraft.	Rlo	700	5,75	4.027,30	Adere
37	Fita decorativa dim.: 15 mm x 30 m cores variadas	Rlo	600	6,02	3.609,14	Adere
38	Fita dupla face 12 x 30 mm	Rlo	500	7,08	3.541,23	Adere
39	Fita gomada 36 x 50 mm em papel kraft	Rlo	600	13,97	8.382,53	Adere

40	Grampeador médio de mesa para 25 fls totalmente em aço com apoio plástico, possui pintura eletrostática de alta resistência, base de 13,5 cm; grampo 26 x 6, com retorno automático do carro por braço metálico.	Und	200	18,17	3.634,37	Leonora
41	Grampeador grande para 50 fls (Com trilho cromado, base com 16cm, capacidade para até 200 grampos 26/6, composição: Metal, pintura eletrostática e plástico. Med. 160mm x 65 mm x 38 mm (Comp. X alt. X larg), cor: preto.	Und	150	29,43	4.413,92	Leonora
42	Grampo para grampeador galvanizado 26/6 (prazo de validade indeterminado) cx c/ 5000 und.	Cx	600	6,31	3.783,78	Frama
43	Lápis hidrocor, est. longo, tinta lavável , c/ 12 und.	Cx	800	5,82	4.656,96	Leonora
44	Lápis preto nº 2 (grafite resistente, lápis apontado, redondo, fácil apontar), cx c/ 144 unid.	Cx	180	43,30	7.794,00	Leonora
45	Liga elástica amarela 100 g	Pct	500	4,15	2.076,23	Mamuth
46	Livro de ata com 100 fls, , capa dura de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2; folhas internas papel off-set 56 gr/m2. Formato: capa: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 211 mm.	Und	300	16,66	4.997,50	Tilibra
47	Livro de protocolo 1/4 capa flexível, com 100 fls	Und	400	7,64	3.054,19	Bahia
48	Marcador de texto (caneta para ressaltar, cores fluorescente, boa resistência à luz, ponta suave; ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino) cores variadas, cx c/ 12 unid.	Cx	400	21,41	8.564,93	MaxPrint
49	Papel A4 75 gr/m2 (biodegradável e reciclável, é produzido a partir de florestas de eucalipto especialmente plantadas), cor: branco, cx c/ 10 rsm c/ 500 fls.	Cx	400	214,73	85.893,75	Copimax
50	Papel ofício 75 gr/m2 (biodegradável e reciclável, é produzido a partir de florestas de eucalipto especialmente plantadas), cor: branco, cx c/ 10 rsm c/ 500 fls.	Cxa	200	221,21	44.241,12	Copimax
51	Papel 40 kg branco	Fls	3.000	1,85	5.559,25	Reipel
52	Papel camurça dim.: 0,48 x 0,60 cores variadas.	Fls	2.000	1,44	2.871,79	Reipel
53	Papel crepom dim.: 0,48 x 2,00 cores variadas	Fls	3.000	1,77	5.297,29	Reipel
54	Papel laminado dim. 0,40 x 0,60 cores variadas	Fls	2.000	2,04	4.074,84	Reipel
55	Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas	Und	800	10,84	8.669,71	Frama

56	Pasta AZ lombo fino visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas	Und	850	10,80	9.178,58	Frama
57	Pasta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plást.	Und	2000	2,93	5.860,01	Frama
58	Pasta plástica com grampo plástico 340 x 245 mm	Und	600	3,81	2.287,73	TeckLine
59	Perfurador de papel de mesa médio p/ 25 fls. (Em metal, pintura eletrostática e plástico, possui 2 furos, com margeador, base antideslizante)	Und	120	23,77	2.852,39	Leonora
60	Perfurador de papel grande para 100 folhas (Em metal, pintura eletrostática e plástico, possui 2 furos, com margeador, base antideslizante)	Und	140	38,00	5.320,38	Leonora
61	Pincel atômico (recarregável, tinta permanente à água; escrever, desenhar, marcar) espessura da escrita: 2,0 mm; 4,5 mm; 8,0 mm; cores variadas cx c/ 12 unid.	Cx	240	38,81	9.313,92	Leonora
62	Pistola p/ cola quente grande	Und	120	30,17	3.620,79	Leonora
63	Prancheta escolar chapa dura em eucatex	Und	400	6,09	2.437,14	Carbrink
64	Régua plástica 30 cm transparente	Und	1500	1,72	2.575,88	Waleu
65	Tesoura escolar pequena sem ponta, em inox, lâmina metal com régua, pontas arredondadas, cabo plástico com formato anatômico, tam.13,5 cm., cores variadas.	Und	950	3,72	3.530,07	Waleu
66	Tesoura grande, com cabo de plástico, formato anatômico.	Und	200	15,69	3.137,63	Leonora
67	Tinta para almofada de carimbo 18 ml cor: azul	Und	300	5,14	1.542,62	Radex
68	Tinta para almofada de carimbo 18 ml cor: preto	Und	300	5,14	1.542,62	Radex
69	Tinta para pincel atômico 40 ml, cores variadas	Und	300	6,11	1.833,68	Radex
70	TNT rolo c/ 50 metros cores variadas	Rlo	90	75,36	6.781,99	ACP
					405.378,96	

Lote IV - Assistência Social

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Almofada para carimbo nº 03, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 118 x 81 mm. cor: azul	Und	40	6,14	245,65	Carbrink
02	Almofada para carimbo nº 03, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 118 x 81 mm. cor: preta	Und	40	6,14	245,65	Carbrink
03	Alfinete marcadores, cx c/ 50 und coloridos	Cx	40	7,18	287,18	Leonora
04	Apontador de lápis simples s/ depósito, cx c/ 12 und.	Cx	30	6,32	189,48	Leonora
05	Arquivo morto em polipropileno cores variadas	Und	600	5,89	3.533,47	Alaplast

06	Borracha bicolor apaga grafite e remove tinta esferográfica, borracha natural (parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite, é indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira; parte azul: borracha mais abrasiva sendo possível desgastar (lixar) a folha até a remoção parcial ou total de tinta c/ 40 unid.	Cx	40	30,46	1.218,57	Zap
07	Borracha branca quadrada Macia, especia para apagar escrita à lápis, cx c/ 60 und.	Cx	40	30,56	1.222,45	Leonora
08	Blinder-clip médio 41mm (Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável) cx c/ 12 und. Cor: preto	Und	40	13,10	523,91	Brw
09	Blinder-clip médio 51mm (Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável) cx c/ 12 und	Und	40	11,96	478,50	Brw
10	Clips niquelados 1/0 galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, prazo de validade indeterminado, cx c/ 100 unid.	Cx	350	4,90	1.714,83	ACC
11	Clips niquelados 2/0 galvanizado, fabricado com arame de aço revestido, prazo de validade indeterminado, cx c/ 100 unid.	Cx	350	4,90	1.714,83	ACC
12	Caneta esferográfica escrita macia sem falhas ou borrões, design moderno, corpo triagunar: mais firmeza e conforto na escrita. (Mais ergonómico, mais comodidade, maior durabilidade), cx c/ 50 unid. cor: azul	Cx	130	45,92	5.969,54	Econômica
13	Caneta esferográfica escrita macia sem falhas ou borrões, design moderno, corpo triagunar: mais firmeza e conforto na escrita. (Mais ergonómico, mais comodidade, maior durabilidade), cx c/ 50 unid. cor: preta	Cx	130	45,92	5.969,54	Econômica
14	Corretivo líquido 18 ml (Cobre e corrige textos impressos e esferográficas, não resseca, inodoro, atóxico) cx c/ 12 unid.	Cx	40	28,30	1.132,03	Maxi
15	Cola branca 90 g (Cola papel, couro e tecido), não tóxica, lavável cx c/ 12 unid.	Cx	100	21,83	2.182,95	Frama
16	Cola em bastão 8g	Und	180	2,69	483,74	Leonora
17	Envelope branco A4, dim.: 210 x 180 cm	Und	1.500	0,70	1.047,82	Ipecol
18	Envelope branco oficio, dim.: 240 x 340 cm	Und	1.500	0,73	1.091,48	Ipecol
19	Envelope pardo A4, dim.: 210 x 180 cm	Und	3.000	0,56	1.688,15	Ipecol
20	Estilete com lâmina retrátil de aço, tam. Grande (largo) de plástico com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina larga, colorido c/ 12 und	Cx	30	20,05	601,62	Leonora
21	Estilete com lâmina retrátil de aço, tam. estreito de plástico com sistema de trava, corpo plástico resistente, lâmina estreita, colorido c/ 12 und	Cx	30	12,78	383,33	Leonora

22	Extrator de grampo tipo espátula		Und	50	2,91	145,53	Carbrink
23	Fita adesiva transparente dim.: 12 x 40		Rlo	250	2,03	506,93	Adere
24	Fita transparente larga dim.: 48 x 45 em papel kraft.		Rlo	300	5,75	1.725,99	Adere
25	Fita decorativa dim.: 15 mm x 30 m cores variadas		Rlo	200	6,02	1.203,05	Adere
26	Fita dupla face 12 x 30 mm		Rlo	40	7,08	283,30	Adere
27	Fita gomada 36 x 50 mm em papel kraft		Rlo	250	13,97	3.492,72	Adere
28	Grampeador médio de mesa para 25 fls totalmente em aço com apoio plástico, possui pintura eletrostática de alta resistência, base de 13,5 cm; grampo 26 x 6, com retorno automático do carro por braço metálico.		Und	40	18,17	726,87	Leonora
29	Grampeador grande para 50 fls (Com trilho cromado, base com 16cm, capacidade para até 200 grampos 26/6, composição: Metal, pintura eletrostática e plástico. Med. 160mm x 65 mm x 38 mm (Comp. X alt. X larg), cor: preto.		Und	40	29,43	1.177,05	Leonora
30	Grampo para grampeador galvanizado 26/6 (prazo de validade indeterminado) cx c/ 5000 und.		Cx	200	6,31	1.261,26	Frama
31	Lápis hidrocor, est. longo, tinta lavável , c/ 12 und.		Cx	80	5,82	465,70	Leonora
32	Lápis preto nº 2 (grafite resistente, lápis apontado, redondo, fácil apontar), cx c/ 144 unid.		Cx	100	43,30	4.330,00	Leonora
33	Liga elástica amarela 100 g		Pct	30	4,15	124,57	Mamuth
34	Livro de ata com 100 fls, , capa dura de papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2; folhas internas papel off-set 56 gr/m2. Formato: capa: 310 mm x 217 mm. Miolo: 300 mm x 211 mm.		Und	50	16,66	832,92	Tilibra
35	Livro de protocolo 1/4 capa flexível, com 100 fls		Und	30	7,64	229,06	Bahia
36	Marcador de texto (caneta para ressaltar, cores fluorescente, boa resistência à luz, ponta suave; ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino) cores variadas, cx c/ 12 unid.		Cx	50	21,41	1.070,62	MaxPrint
37	Papel A4 75 gr/m2 (biodegradável e reciclável, é produzido a partir de florestas de eucalipto especialmente plantadas), cor: branco, cx c/ 10 rsm c/ 500 fls.		Cx	250	214,73	53.683,59	Copimax
38	Papel ofício 75 gr/m2 (biodegradável e reciclável, é produzido a partir de florestas de eucalipto especialmente plantadas), cor: branco, cx c/ 10 rsm c/ 500 fls.		Cxa	120	221,21	26.544,67	Copimax
39	Pasta AZ lombo largo visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas		Und	600	10,84	6.502,28	Frama

40	Pasta AZ lombo fino visor de plástico removível. (Revestida em PVC, mecanismo de segurança c/ trava de fechamento) cores variadas	Und	400	10,80	4.319,33	Frama
41	Pasta suspensa p/ arquivo kraft 170g haste plást.	Und	600	2,93	1.758,00	Frama
42	Pasta plástica com grampo plástico 340 x 245 mm	Und	400	3,81	1.525,15	TeckLine
43	Perfurador de papel de mesa médio p/ 25 fls. (Em metal, pintura eletrostática e plástico, possui 2 furos, com margeador, base antideslizante)	Und	40	23,77	950,80	Leonora
44	Perfurador de papel grande para 100 folhas (Em metal, pintura eletrostática e plástico, possui 2 furos, com margeador, base antideslizante)	Und	40	38,00	1.520,11	Leonora
45	Pincel atômico (recarregável, tinta permanente à água; escrever, desenhar, marcar) espessura da escrita: 2,0 mm; 4,5 mm; 8.0 mm; cores variadas cx c/ 12 unid.	Cx	50	38,81	1.940,40	Leonora
46	Prancheta escolar chapa dura em eucatex	Und	50	6,09	304,64	Carbrink
47	Régua plástica 30 cm transparente	Und	180	1,72	309,11	Waleu
48	Tesoura grande, com cabo de plástico, formato anatômico.	Und	30	15,69	470,64	Leonora
49	Tinta para almofada de carimbo 18 ml cor: azul	Und	50	5,14	257,10	Radex
50	Tinta para almofada de carimbo 18 ml cor: preto	Und	50	5,14	257,10	Radex
51	Tinta para pincel atômico 40 ml, cores variadas	Und	50	6,11	305,61	Radex
					150.148,83	
Soma total dos Lotes:					982.112,12	



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE
www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA
Prefeito Municipal